

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 <a href="www.ourilandia.pa.gov.br">www.ourilandia.pa.gov.br</a> fone: (94) 3434-1289/1284

> AO 40 **TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 389/2021/SMS, CELEBRADO** ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A EMPRESA HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA - EPP, PRESTAÇÃO VISANDO Α DE **SERVIÇOS** HOSPITALARES PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS EM CARÁTER COMPLEMENTAR ASO SERVICOS PRESTADOS PELA SAÚDE SECRETARIA **MUNICIPAL** DE EM ORUILÂNDIA DO **NORTE** PA, NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES DA TABELA DE SIH/SUS EDITADAS PELO MINISTRÉRIO DA SAÚDE.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Daniela Dayrell de Queiroz** brasileira, casada, portador do RG nº 13023104 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 057.173.386-78, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

**CONTRATADA: HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida das Nações, nº 1736, Centro, nesta cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrito no CGC sob o nº 14.127.104/0001-76, de responsabilidade da Sra. **MARCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade nº 1351706 3º via SSP/PA, CPF nº 134.895.852-91, residente e domiciliada na Rua 19, nº 610, bairro: Centro, CEP: 68390-000 Ourilândia do Norte - Pará.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 22 dezembro de 2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0389/2021/SMS, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei Federal № 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 00026/2021/SMS. E mediante as cláusulas seguintes firmam este QUARTO TERMO ADITIVO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-PRORROGAÇÃO

1.1- Fica prorrogada a vigência e a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0389/2021/SMS, de 30/10/2023 para 31/12/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. 2.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

10.302.0003.2071.000 – Atenção de Média Alta Complexidade e Hospitalar 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 <a href="www.ourilandia.pa.gov.br">www.ourilandia.pa.gov.br</a> fone: (94) 3434-1289/1284

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. 3.1 — Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0389/2021/SMS, firmado em 22/12/2021.

Ourilândia do Norte – PA, 27 de outubro de 2023.

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde Interina
CONTRATANTE

Hospital Santa Lúcia LTDA - EPP CNPJ № 14.127.104/0001-76 CONTRATADA